



EMENDA N° (ADITIVA) 155
(Do Deputado Prof. Reginaldo Veras)

**Ao Projeto de Lei nº 1.107/2016, que
"Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2017 e dá outras
providências."**

Adite-se ao **Anexo IV - AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL**, no Item I – Criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de Pessoal, a qualquer título, exceto reposições:

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES:

Discriminação	Cargo efetivo	Quant. Cargos	2017	2018	2019
Secretaria de Estado de Saúde – SES Concursos	Especialista em saúde-nutricionista	181	10.134.908,57	30.160.533,18	30.160.533,18

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo autorizar que o Poder Executivo promova nomeações de nutricionistas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. Ressalto que existe um déficit divulgado pela própria Secretaria de Saúde de 181 nutricionistas.

Sala das sessões, 29 de junho de 2016

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	29/6/16 às 21h
Assinatura	
Matrícula	

Dep. Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital